



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

068

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.030 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

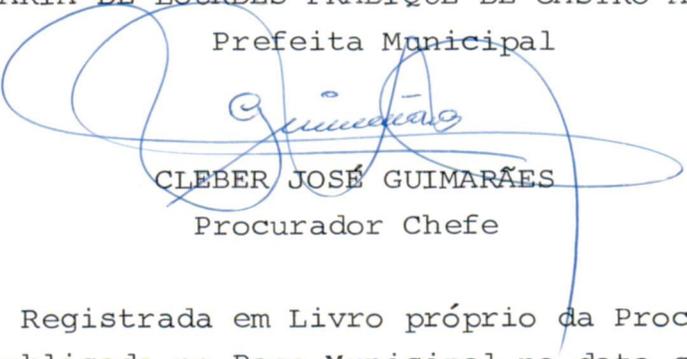
Excluir o servidor CARLOS JOSÉ PEREIRA, Registro nº 412, Chefe de Setor, Nível "14", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Saneamento da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de julho de 1993, por motivo de sua aposentadoria por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Nacional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação